



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 219/2019, 8 de novembro de 2019.

**Concede Diária à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Maria de Lourdes S. Bondam**, CPF nº 759.759.209-49, para participação no 1º Seminário Estadual sobre Imunização, com o tema "Vigilância e Atenção Primária à Saúde Integradas para o Fortalecimento do SUS", nos dias 12 a 14 de novembro de 2019, realizado no Espaço Torres – Avenida Presidente Kennedy, 2377 – Guaíra, em Curitiba-PR, com saída de Céu Azul no dia 11-11-2019 e retorno em 15-11-2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de novembro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 8 / 11 / 2019

Página: 1 edição 2296